



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
GABINETE DO MINISTRO
EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO ÀS INSTITUIÇÕES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO PRIMÁRIO (IFP e EPF) - 2022

1. INTRODUÇÃO

Torna-se público que irão decorrer, de **04 a 07 de Janeiro de 2022**, os exames escritos de admissão aos Institutos de Formação de Professores (IFP) e às Escolas de Professores do Futuro (EPF), para o Ensino Primário. Os exames compreenderão testes escritos com perguntas de múltipla escolha e entrevistas.

CURSO	PROVAS	DATA	HORA
(10ª classe - Curso de 1 ano)	Língua Portuguesa	04/01/2022	08:00 às 10:00
	Matemática	05/01/2022	08:00 às 10:00
	Entrevista	17 a 21/01/22	15 a 20 min. por candidato
(12ª classe - Curso de 3 anos)	Língua Portuguesa	06/01/2022	08:00 às 10:00
	Matemática	07/01/2022	08:00 às 10:00
	Entrevista	17 a 21/01/22	15 a 20 min. por candidato

2. CURSOS A VIGORAR EM 2022

Para o ano lectivo 2022, os interessados poderão inscrever-se aos cursos de:

- Professor do Ensino Primário - (10ª classe – Curso de 1 ano).
- Professor do Ensino Primário - (12ª classe – Curso de 3 anos).

3. CONTEÚDOS DAS PROVAS

3.1. Os exames deverão testar as competências relevantes para o ingresso na docência.

3.2. A entrevista é constituída por cultura geral e habilidades de leitura e escrita (caligrafia).

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Os exames de admissão terão lugar em todas as Instituições de Formação de Professores (IFP e EPF).

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições de candidatos decorrem de **13 a 30 de Dezembro de 2021**, nas instituições indicadas nas tabelas 1 a 4 deste edital.

5.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá juntar e entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura devidamente preenchida (a ser adquirida no local de inscrição);
- b) Fotocópia do BI, ou do passaporte, ou da carta de condução, ou do cartão de eleitor;
- c) Certificado de habilitações da 10ª Classe, para o curso de um ano;
- d) Certificado de habilitações da 12ª Classe, para o curso de três anos;
- e) Os graduados de 2021 deverão apresentar no acto de inscrição uma declaração com a média final.
- f) Uma fotografia tipo passe.

Obs: No acto da inscrição, os candidatos deverão ser portadores dos documentos originais daqueles em fotocópia.

5.2 CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Poderão candidatar-se aos exames de admissão, os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Possuam 10ª classe, concluída com média global igual ou superior a 12 valores (só os graduados da 10ª classe).
- b) Possuam 12ª classe, para o curso de três anos.
- c) Ter idade mínima de 17 e máxima de 27 anos a completar até 31 de Dezembro de 2022.

6. VALOR A PAGAR

Para efeitos de inscrição, o candidato deve pagar:

- a) 250,00MT de Taxa de Inscrição
- b) 400,00MT de Propina de Exame.

Obs.: A Instituição indicará os procedimentos a seguir para a recepção dos valores.

7. AFIXAÇÃO DAS LISTAS DOS CANDIDATOS

As listas dos candidatos com os respectivos códigos e jûris de de exame, deverão ser afixadas no local de exame até ao dia 03 de Janeiro de 2022.

8. ENTREVISTA

Serão admitidos à entrevista, apenas, os candidatos que obtiverem no exame escrito, nota igual ou superior a 10 valores.

9. VAGAS POR INSTITUIÇÃO E MODELO DE FORMAÇÃO

Tabela 1: Número de vagas por Instituto de Formação de professores

Curso da 12ª Classe + 3 anos								
Província	Nº	Institutos de Formação de professores	Internos			Externos		
			H	M	HM	H	M	HM
Cabo Delgado	1	A.Chipande.	35	35	70	43	43	86
	2	Montepuez	26	26	52	13	13	26
Sub-Total			61	61	122	56	56	112
Niassa	4	Lichinga	26	26	52	26	26	52
	5	Cuamba	37	37	74	28	28	56
Sub-Total			63	63	126	54	54	108
Nampula	7	Nampula	92	14	106	24	78	102
	8	Marrere	16	27	43	37	50	87
	9	Monapo	70	70	140	34	34	68
	11	Nametil	24	28	52	0	0	0
Sub-Total			202	139	341	95	162	257
Zambézia	12	Quelimane	52	52	104	13	13	26
	13	Nicoadala	70	50	120	5	5	10
	14	Morrumbala	26	26	52	26	26	52
	15	A Molócuè	26	26	52	26	26	52
Sub-Total			174	154	328	70	70	140
Tete	17	Tete	0	0	0	78	78	156
	18	Angónia	33	33	66	32	32	64
	19	Chitima	13	13	26	78	78	156
Sub-Total			46	46	92	188	188	376
Manica	20	Chibata	26	26	52	26	26	52
Sub-Total			26	26	52	26	26	52
Sofala	21	Inhamízia	76	76	152	28	28	56
	22	Inhaminga	60	60	120	31	31	62
	23	Manga	60	60	120	31	31	62
Sub-Total			196	196	392	90	90	180
	24	Vilankulo	32	36	68	31	31	62
	25	Homoíne	13	69	82	24	24	48
Sub-Total			45	105	150	55	55	110
Gaza	26	Eduardo Mondlane	57	57	114	21	21	42
	27	Chongoene	13	13	26	26	26	52
Sub-Total			70	70	140	47	47	94
P. Maputo	28	Chibututuine	75	62	137	35	36	71
	29	Matola	52	52	104	13	13	26
	30	Namaacha	26	26	52	13	13	26
Sub-Total			153	140	293	61	62	123
C. Maputo	31	Munhuana	41	12	53	90	91	181
Total Geral			1077	1012	2089	832	901	1733

Tabela 2: Número de vagas por Escola de Professores do Futuro

12ª Classe + 3 anos								
Província	Nº	Instituições	Internos			Externos		
		IFP/ EPF	H	M	HM	H	M	HM
Cabo Delgado	1	EPF de Bilibiza	20	20	40	0	0	0
Niassa	2	Nsauca	26	26	52	0	0	0
Nampula	3	Nametil	24	28	52	0	0	0
Zambézia	4	Macuse	41	41	82	0	0	0
Tete	5	Chiúta	26	26	52	0	0	0
Manica	6	Chimoio	26	26	52	0	0	0
Sofala	7	Nhamatanda	34	31	65	0	0	0
Inhambane	8	Inhambane	16	24	40	0	0	0
P. Maputo	9	Machava	33	30	63	0	0	0
		Total	246	252	498	0	0	0

Tabela 3: Número de vagas por Instituto de Formação de Professores

10ª Classe + 1 ano								
Província	Nº	Institutos de Formação de Professores	Internos			Externos		
			H	M	HM	H	M	HM
Cabo Delgado	1	Montepuez	52	52	104	26	26	52
Niassa	2	Lichinga	52	52	104	65	65	130
Nampula	3	Monapo	130	130	260	52	52	104
Zambézia	4	Quelimane			0	52	52	104
	5	Nicoadala	100	50	150	42	42	84
		Sub-Total	100	50	150	94	94	188
Tete	6	Tete	0	0	0	182	182	364
	7	Angónia	48	48	96	69	69	138
		Sub-Total	48	48	96	251	251	502
Manica	8	Chibata	81	84	165	34	35	69
Sofala	9	Inhaminga	61	60	121	83	82	165
	10	Manga	100	100	200	56	56	112
		Sub-Total	161	160	321	139	138	277
Inhambane	11	Chicunque	91	91	182	52	52	104
Maputo	12	Namaacha	27	27	54	77	77	154
		Total	742	694	1436	790	790	1580

Tabela 4: Número de vagas por Escola de Professores do Futuro

10ª classe + 1 ano								
Província	Nº	Instituições	Internos			Externos		
		IFP/ EPF	H	M	HM	H	M	HM
Niassa	1	Nsaúca	26	26	52	0	0	0
Nampula	2	Nacala	50	50	100	0	0	0
	3	Nametil	39	39	78	0	0	0
Zambézia	4	Macuse	125	125	250	0	0	0
Tete	5	Chiúta	26	26	52	0	0	0
Sofala	6	Nhamatanda	39	39	78	0	0	0
Gaza	7	Chókwè	90	110	200	0	0	0
		Total	395	415	810	0	0	0

10. SELECÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. Para a selecção dos candidatos, nos dois cursos, ter-se-á em conta a nota obtida nos exames escritos, e a nota da entrevista.

10.2. O apuramento dos candidatos irá obedecer às metas estabelecidas para cada instituição, por género, usando o critério da média decrescente das notas, nos termos do regulamento em vigor.

11. DESQUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO

O mau preenchimento da folha de respostas, sobretudo nos campos do código do candidato e da disciplina, implica a desqualificação do candidato.

Maputo, aos 08 de Dezembro de 2021

O DIRECTOR-GERAL

 Feliciano Mahalambe
 (Especialista de Educação)